

Humas parte de terra que muito puto
houve de a chorão Valer aquantia
600000 de seis mil e trezentos e sessenta

+ 120000 Humas Pedra e valhadam de um mil e trezentos

+ 40000 Humas Espingarda e um que a trezentos

Esta forma deu a tetor os bun do
finado orfuaõ Epura com tor lauro
interim fider auo fua de d'ouora que
exeruy

João Vito Carneiro
Cor.

Declaracão do Tenente

51920 Chegou no modo de chegar puto em
vinte e sete de clorão no fuis
que o seu titulado the ficial orfuaõ
De entre the fua aduor aquantia
de cinco mil e oitenta e trezentos e sessenta
de coram meos que o Capitam e Alphonso
Mataguios deu seis annos de solda
da aracaõ de vinte mil e trezentos e sessenta
cujo orfuaõ tem em sua puaõ que
ordem do fuis de Orfuaõ Couta for
vra deu a de clorão por a cabe
da Epura com tor lauro e puaõ
em clorão com a puaõ meos
saber ler o im vint e trezentos e sessenta
vinte e sete de clorão e de clorão
vinte e sete de clorão e de clorão
que a clorão

João Vito Carneiro
Cor.

Conclusão

Hoje no mesmo dia e lugar fazei
estes autos com a clisa do Doutor Luis
e um eyal de Orfao e para com
ter sobre este termo os sellos
João de Oliveira e o seu que me sig
Chr

Diga o Collector sobre o descre-
ção e a alienação dos bens do pre-
sente inventario. Catolai 2o de
Agosto de 1856.

Car.
Data

Hoje no mesmo dia e lugar me fizem
fazer estes autos pelo Doutor Manoel
de Oliveira Cavalcanti com a sua
praeza e o eyal de Orfao e para com
ter sobre este termo os sellos
João de Oliveira e o seu que me sig
Meu te ao Collector

Hoje no mesmo dia e lugar me fizem
fazer estes autos com o te ao Collector
e o Doutor Manoel Cavalcanti com a sua
praeza e o eyal de Orfao e para com
ter sobre este termo os sellos
João de Oliveira e o seu que me sig
Meu te ao Collector

M. J. de G. de O. de O.

Acosta do termo do Doutor J. de
da e do produto. E tudo q. a
bros. de 1856. em 1856
João de Oliveira e o seu que me sig

Gata

Agora me mandam a lugar um mudo car
tarro sendo ahi pelo Collector unfei
re frequente auto com seu respo
ta e para com tor larro e ahi
Feliciano Jose de Oliveira que e o my
Cametaro

Agora me mandam a lugar os fave
litos e auto com tor e ao Doutor
e para com tor larro e ahi
me Eu Feliciano Jose de Oliveira
sa Feliciano e ahi o meu que e
o my. Ch

Proceder-se as partições nos bens
do prente inventario com igualda
de de Direito entre os herdeiros habi
litados de surindo-se a porcentagem
da J. N. e para partidore no mio
a Joaquim Manses e Oliveira e Tabra
dos Jose Ferreira Rios que prestaras
o juramento com citacao do Collector.
Catalai 23 de Agosto de 1856.

Car.

Publica com
e os vinte tres dias do mes de agosto
do dito anno em meu Cartorio e
sua e ahi me foi por frequente
auto com sua e ahi o meu que e
com tor larro e ahi o meu que e

Cum tunc idem se dicitur in hunc ad o
dictos de officio proo inter in Portibus
de hinc dicitur in hunc tam all feron
sunt testatib Dⁿ et c^{to} el 1758
Fuerunt per Vobis

10

*Certifico che terreo l'acquisto de l'indio
so puto firmo pro aristera Postilla
de l'buir d'arte in Rio Toronelle
se con ci munito Cotate 23 de ag^{to}
de 1850 Titoreno fore dell'univ.*

Auto de Portillo

Aos vinte e tres dia do mez de Agosto
 do Anno de mil e oitocentos e cincoenta
 e seis no Villageo de Catatubem no
 do Paraiso da Provincia de S. Paulo
 em Condonancia do Doutor Juiz
 de Camara da Orfaoes elle Juiz de
 Officio Cavalcante de Almeida
 veio a mim irado ahi presente os Pas-
 tidores Saldados de Terceira Classe
 e Offizes daquelle e de Officio de
 os quaes adito o Ministro determinei
 que em sua primeira sessao da
 Junta de Camara em virtude com
 a qual da de de Direito chegou os Pas-
 tidores fizesse pelo mesmo seguinte
 Primeira mente a chorao do Ministro e
 os tidores de camara os bens de camara

4654920

Em ventosio maguante de sete cento e
cento e um e mil novecentos e noventa e seis

Acharos mais que abetualdo a custo de in
ventosio fua aqua n tre de sete cento e

7054280

em de mil e quatrocentos e oitenta e seis

Acharos mais que terand ordens por em
to de fenda e ramonal fua aqua
Soma tre de seis cento e trinta e quatro mil
6344752 de sete cento e um e mil e noventa e seis

Dividido por tres herdado to e cada um
a quantos de deus cento e um e mil e quatro
2114584 de cento e quatro e seis e seis

544720

Pagamento avisto de quantos de um
to e quatro mil e sete cento e ventosio

Novatos das terras de San Domingos
de quantos de um e mil e quatro

544720

mil e sete cento e ventosio e seis e seis
João Manoel de Barros

544720

Pagamento a fenda de quantos de um
mil e nove cento e ventosio e seis e seis
Novatos das terras de quantos de um
mil e nove cento e ventosio e seis e seis
João Manoel de Barros

7054280

Pagamento a fenda e ramonal de
quantos de sete cento e mil e quatro
e vinte e seis e seis e Novatos das terras
a quantos de sete cento e mil e quatro
e vinte e seis e seis e seis e seis
João Manoel de Barros

Pagamento ao herdeiro foreiro
 do valor do cetro na quantia de no
 ve mil reis que em argem sei 11
 Humo Pedra na quantia de doze
 mil reis que em argem sei 24
 Humo Espingarda na quantia
 de quatro mil reis que sei 4
 Parte da terra do cetro na quantia
 de dois mil reis que sei 10
 parte da terra de San Domingos
 na quantia de trinta e seis mil
 e quatrocentos reis que sei 36640
 Parte da Dinda de Algodão
 e das Malaguias de quatro mil
 mil reis que sei 40
 Parte da terra do povo de quem 1328944
 de cento e trinta e seis mil 111584
 Por esta forma e chorado de fidei
 e partidos de conta herdeiros por
 pagar e satisfeito de sua van
 e de quem para com os herdeiros
 em fidei e de fidei e de quem
 em 1784
 João de Almeida
 Salvo e p. Ant. Moos

Pagamento ao herdeiro Francisco
 da sua herança da quantia de 241584
 de cinco mil e noventa e cinco mil
 e setenta e seis mil reis
 do valor do cetro de quem